



Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA

CNPJ: 01.616.269/0001-60

Rua 5, nº SN, Centro – CEP 65.927-000, Davinópolis, Maranhão, Brasil

E-mail: cpldavino2021@gmail.com

Home Page: www.davinopolis.ma.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Nº da Tomada de Preços: 006/2023

Nº do Processo: 0022.2023

Data de Abertura: 29/08/2023 09:00hrs

Término: 29/08/2023 14:08hrs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA CONFORME TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 939837/2022/MDR/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

PREÂMBULO

No dia 28 de agosto de 2023, às 09:00 horas, reuniram-se nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, situado na RUA 5, CENTRO, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Senhor VANDERSON CAMPELO DOS SANTOS, e o Membro da Comissão Permanente de Licitações, constituída por ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA, do Processo em epígrafe, para a Sessão Pública da Tomada de Preços em epígrafe, regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame da documentação oferecida pelos licitantes interessados no presente objeto, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, nas seguintes conformidades:

CRENCIAMENTO

NOME DO REPRESENTANTE	EMPRESA	ME / EPP
SEM REPRESENTANTE	ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	SIM
SEM REPRESENTANTE	V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA	SIM
SEM REPRESENTANTE	CONSTRUTORA AMAPA LTDA	SIM
SEM REPRESENTANTE	CONSTRUTORA COELHO LTDA	SIM
ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA	CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	SIM
SEM REPRESENTANTE	J S COMERCIO LTDA	SIM
SEM REPRESENTANTE	T NEVES C SERVIÇOS ME	SIM
ANTONIO WALISON SILVA GOMES	HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM
NATHAN BARROSO SILVA	S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	NÃO
MILLAYD ANNE SILVA CORREA	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP	SIM
KENNEDY SILVA LIMA JUNIOR	ALDER DE A SOARES LTDA	SIM
ALACIDE SOUSA ROCHA	M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SIM
MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA	ALVORADA CONSTRUIR LTDA	SIM
SABRINA DOS SANTOS SOUSA	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	SIM
IURE PEREIRA DE JESUS	RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA	SIM
SEM REPRESENTANTE	IVAN DE JESUS COSTA	SIM
GUSTAVO TONHA ALVES SANTOS	JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA	SIM
RESENE SOUSA BRASIL	NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	SIM
WANDERSON HIME DOS SANTOS LIMA	GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PREST DE SERVIÇOS LTDA	SIM

O Presidente comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida deu continuidade a sessão para análise da documentação apresentada pelos licitantes. A licitante

REGISTRO DO CERTAME

Em seguida, foi realizada a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes e repassados ao licitante presente para rubricar e para que o mesmo pudesse fazer seus apontamentos; conforme segue: Dado a oportunidade



Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Rua 5, nº SN, Centro – CEP 65.927-000, Davinópolis, Maranhão, Brasil
E-mail: cpldavinopolis2021@gmail.com
Home Page: www.davinopolis.ma.gov.br

a licitante GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PREST DE SERVIÇOS LTDA alega que a licitante J S COMERCIO LTDA; HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA; ALDER DE A SOARES LTDA; T NEVES C SERVIÇOS ME; IVAN DE JESUS COSTA não apresentaram o seguro garantia da proposta; conforme prevê o edital em seu item 9.1.1.2; a licitante IVAN DE JESUS COSTA e a licitante T NEVES C SERVIÇOS ME apresentou certidão de Falência fora do prazo de validade. A ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI por sua segundo o declarante apresentou fiança digital; quando na verdade deveria ter sido apresentada fiança bancária em conformidade ao item 9.1.1.3. Ainda com relação a licitante ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI as CND's municipais foram apresentadas em forma de cópia simples; sem QR-CODE ou outro instrumento que possa validar sua autenticidade. Ainda com relação a licitante ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI o porte de enquadramento diverge do faturamento bruto apresentado nas comprovações fiscais apresentados no balanço patrimonial, descumprindo a lei 123/2006 em seu artigo 3º inciso I. com relação a licitante PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS a mesma apresentou seguro de garantia da proposta fora da cobertura da proposta, que é de no mínimo 60 (sessenta) dias descumprindo item 9.1.2 do edital. Com relação a licitante CONSTRUTORA AMAPA LTDA; a mesma não apresentou a validação das declarações apresentadas; não sendo assim garantir sua autenticidade. A licitante NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS alega com relação a licitante M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA a mesma não apresentou quantitativo mínimo de execução comprovada de item relativo ou compatível com o objeto do presente certame. A licitante S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA se ausentou da sessão antes do seu término

ENCERRAMENTO

O Presidente questionou os presentes mais uma vez se haveria mais alguma alegação, os licitantes presentes declinaram de mais alegações. Em razão do horário avançado e da necessidade de análise das alegações apresentadas e validação dos documentos apresentados, a sessão será suspensa, sendo comunicado aos licitantes que nova data para a sessão dia 06/09/2023 as 09:00hrs para retomada dos atos. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e assinada pelos presentes.

ASSINATURAS

ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA

CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

ANTONIO WALISON SILVA GOMES

HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA

AUSENTE

S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

MILLAYD ANNE SILVA CORREA

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

SEM REPRESENTANTE

ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA

CONSTRUTORA AMAPA LTDA

CONSTRUTORA COELHO LTDA

J S COMERCIO LTDA

T NEVES SERVIÇOS ME

IVAN DE JESUS COSTA



Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA

CNPJ: 01.616.269/0001-60

Rua 5, nº SN, Centro – CEP 65.927-000, Davinópolis, Maranhão, Brasil

E-mail: cpldavinopolis2021@gmail.com

Home Page: www.davinopolis.ma.gov.br

Kennedy Silva Lima Junior
KENNEDY SILVA LIMA JUNIOR
ALDER DE A SOARES LTDA

Sabrina Santos
SABRINA DOS SANTOS SOUSA
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Alacide Sousa Rocha
ALACIDE SOUSA ROCHA
M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Raimundo Erisvaldo Bueno Lima
RAIMUNDO ERISSVALDO BUENO LIMA

Matheus Augusto Gomes da Silva
MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Wanderson Hime dos Santos Lima
WANDERSON HIME DOS SANTOS LIMA
GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PREST DE SERVIÇOS LTDA

Gustavo Tonha Alves Santos
GUSTAVO TONHA ALVES SANTOS
JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Resene Sousa Brasil
RESENE SOUSA BRASIL
NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Vanderson Campele dos Santos
VANDERSON CAMPELO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Elen Cristina Almeida Cruz
ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ
MEMBRO

Maria do Socorro Rodrigues Oliveira
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Rua 5, nº SN, Centro – CEP 65.927-000, Davinópolis, Maranhão, Brasil
E-mail: cpldavinopolis2021@gmail.com
Home Page: www.davinopolis.ma.gov.br

ATA DE SESSÃO INTERNA

Nº da Tomada de Preços: 006/2023

Nº do Processo: 0022.2023

Data de Abertura: 05/09/2023 08:00hrs

Término: 05/09/2023 14:08hrs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA CONFORME TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 939837/2022/MDR/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

PREÂMBULO

No dia 05 de setembro de 2023, às 08:00 horas, reuniram-se nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, situado na RUA 5, CENTRO, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Senhor VANDERSON CAMPELO DOS SANTOS, e o Membro da Comissão Permanente de Licitações, constituída por ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA, do Processo em epígrafe, para a Sessão de julgamento e análise das documentações relativas a etapa de habilitação da Tomada de Preços em epígrafe, regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aberta a sessão, procedeu-se com a análise da documentação, bem como das alegações proferidas pelos licitantes na sessão ocorrida em 29/08/2023:

REGISTRO DA SESSÃO

Após análise das alegações apresentadas pelos licitantes; validação de certidões tem-se as seguintes observações:

A Licitante IVAN DE JESUS COSTA; foi verificado que a mesma deixou de apresentar o seguro-garantia de proposta conforme prevê o edital; bem como apresentou certidão de Falência emitida em 13/06/2023 com data válida até 13/08/2023; logo a mesma se encontra fora do prazo de validade. Verifica-se ainda que a mesma apresentou comprovação de qualificação técnica com descrições e quantitativos incompatíveis com o objeto do certame; logo, diante das observações já mencionadas nas alegações iniciais bem como por análise desta comissão, a licitante IVAN DE JESUS COSTA não cumpre os requisitos previstos no edital, e será INABILITADA.

Licitante HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA; foi verificado que a mesma deixou de apresentar o seguro-garantia de proposta conforme prevê o edital; bem como ao analisar as declarações emitidas pela empresa licitante, foi observado que todas as declarações foram assinadas de forma digital; por meio de certificado, no entanto o que chama a atenção é que TODAS as certidões foram supostamente assinadas exatamente no horário 01h:23min:04s do mesmo dia; o que é minimamente estranho uma vez que a assinatura digital é realizada de forma única em cada documento e ao assinar um documento, é capturado o horário exato de sua confirmação. O fato é que por deixar de apresentar o seguro-garantia da proposta item obrigatório, a licitante HABTOS EMPREENDIMENTOS LTDA não cumpre os requisitos previstos no edital, e será INABILITADA.

A licitante T NEVES C SERVIÇOS; foi verificado que a mesma deixou de apresentar o seguro-garantia de proposta conforme prevê o edital; foi verificado que apresentou certidão de Falência emitida em 15/06/2023 com data válida até 15/08/2023 além de que foi verificado que a licitante apresentou a Certidão de Regularidade do FGTS com validade limite em 31/07/2023; Certidão Conjunta Federal com data limite de validade em 13/08/2023; Regularidade Fiscal Municipal com data limite de validade até 19/07/2023. Em razão da não apresentação do seguro-garantia e apresentação de certidão de falência fora do prazo válido, a licitante T NEVES C SERVIÇOS não cumpre os requisitos previstos no edital, e será INABILITADA.

A licitante ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA; foi verificado que a mesma deixou de apresentar o seguro-garantia de proposta conforme prevê o edital; logo, a licitante ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA não cumpre os requisitos previstos no edital, e será INABILITADA.



Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Rua 5, nº SN, Centro – CEP 65.927-000, Davinópolis, Maranhão, Brasil
E-mail: cpldavinopolis2021@gmail.com
Home Page: www.davinopolis.ma.gov.br

A licitante J S COMERCIO LTDA; foi verificado que a mesma deixou de apresentar o seguro-garantia de proposta conforme prevê o edital; além de que foi analisado ainda que a licitante apresentou Contrato Social de Consolidação datado em 23 de fevereiro de 2023 no qual confirma seu capital social em R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais); ao Ser analisado a Certidão de Regularidade junto ao CREA; verifica-se que a última atualização de capital social em 10/02/2020. A própria Certidão enfatiza que quaisquer alterações/modificações/atualizações realizadas na empresa que não são informadas invalida prontamente a Certidão. Logo, a licitante J S COMERCIO LTDA não cumpre os requisitos previstos no edital, e será INABILITADA

A licitante ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI ME; apresentou seguro-garantia de proposta na modalidade de "fiança digital". O edital prevê em seu item 9.1.1.3 que:

"No caso de "fiança bancária", esta deverá ser, a critério do licitante, fornecida por um banco localizado no Brasil, devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil." Em consulta ao Banco Central; verifica-se que a instituição CAJA BANK GARANTIA; CNPJ nº 47.408.137/0001-43 não consta no relatório de instituições autorizadas; a consulta foi feita no site <https://www.bcb.gov.br/meubc/encontreinstituicao>; e também apresentou Certidão de Regularidade do FGTS com validade limite em 27/08/2023. Logo, a licitante ATHOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI ME não cumpre os requisitos previstos no edital, e será INABILITADA. Com relação ao apontamento de enquadramento; as mesmas atendem ao benefício da lei complementar 123/06.

A licitante PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA apresentou inúmeras CAT com Registro de Atestado em razão da empresa de terceiros; as CAT's apresentadas em sua razão social detonam de serviços incompatíveis com objeto do presente certame; e apresentou Certidão de Regularidade do FGTS com data limite de validade em 27/08/2023. O seguro-garantia apresentado está com data de validade inferior a 60(sessenta) dias; sendo inferior ao prazo de validade da proposta. Logo, a licitante PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA não cumpre os requisitos previstos no edital, e será INABILITADA.

A licitante CONSTRUTORA AMAPA LTDA; foi verificado que as CAT's apresentadas em sua razão social detonam de serviços incompatíveis com objeto do presente certame; apresentou também Certidão Conjunta Federal com data limite de validade em 06/07/2023 e Certidão de Regularidade do FGTS com data limite de validade em 23/08/2023. Em razão de ter apresentado Qualificação técnica incompatível com o objeto do referido certame, a licitante CONSTRUTORA AMAPA LTDA não cumpre os requisitos previstos no edital, e será INABILITADA.

A licitante JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA apresentou Certidão Conjunta Federal com data limite de validade em 12/08/2023; ao apresentar as CAT's para comprovação de qualificação técnica em razão de J. R. RIBEIRO BARROS CNPJ nº 08.832.684/0001-08; sendo CNPJ divergente do CNPJ da licitante participante deste certame, logo não será aceito e a licitante JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA não cumpre os requisitos previstos no edital, e será INABILITADA.

A licitante CONSTRUTORA COELHO LTDA apresentou Certidões Relativas a Regularidade Municipal emitidas a mais de 60(sessenta) dias o item 7.2 do edital diz: Quando se tratar de certidões com prazo de validade em, onde a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias que antecederem a data da abertura das propostas. Houve uma Alteração na empresa licitante protocolado em 21/06/2023 e registrada na Junta comercial em 23/06/2023 onde há alterações significativas bem como de transferências de capital social. ao Ser analisado a Certidão de Regularidade junto ao CREA; verifica-se que a última atualização de capital social em 14/01/2019. A própria Certidão enfatiza que quaisquer alterações/modificações/atualizações realizadas na empresa que não são informadas invalida prontamente a Certidão logo não será aceito e a licitante CONSTRUTORA COELHO LTDA não cumpre os requisitos previstos no edital, e será INABILITADA.

A licitante V J M ENGENHARIA LTDA; verificou-se junto ao contrato social e demais documentos que compõe a regularidade constituinte da empresa que a mesma é composta pela sociedade do Sr. Vinícius da Silva Sobral Costa e o Sr. Jonas Lima Silva que na Cláusula II da 2ª alteração contratual afirma que a administração da empresa será exercida



Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Rua 5, nº SN, Centro – CEP 65.927-000, Davinópolis, Maranhão, Brasil
E-mail: cpldavinopolis2021@gmail.com
Home Page: www.davinopolis.ma.gov.br

pelos Sócios; verificam-se que toda a documentação, juízos e declarações são emitidas e assinadas por um único sócio, o Sr. Jonas Lima Silva, onde, de acordo com o contrato social constituinte deveriam ser assinados pelos sócios, não apenas por um. Caso que se observa nos protocolos feitos na Junta Comercial e demais constituições da empresa, que sempre são assinadas por ambos os sócios. Logo não será aceito e a licitante V J M ENGENHARIA LTDA não cumpre os requisitos previstos no edital, e será INABILITADA.

Com relação a licitante S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA solicita diligência CAT nº 818083/2019 apresentar notas fiscais do referido serviço prestado. Será concedido prazo de 5(cinco) dias úteis para apresentação das mesmas, a não apresentação acarretará na não habilitação da licitante.

A licitante ALVORADA CONSTRUIR LTDA, apresentou CAT's incompatíveis com o objeto da licitação; bem como a único Atestado apresentado compatível não estar devidamente registrado no CREA conforme prevê o edital. Logo não será aceito e a licitante ALVORADA CONSTRUIR LTDA não cumpre os requisitos previstos no edital, e será INABILITADA.

A licitante G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA deixou de apresentar a Certidão de Regularidade do profissional do responsável técnico da empresa. Logo não será aceito e a licitante G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA não cumpre os requisitos previstos no edital, e será INABILITADA.

A licitante M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA quantitativos apresentados nas CAT não correspondem ao mínimo exigido previsto em edital. Logo não será aceito e a licitante M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA não cumpre os requisitos previstos no edital, e será INABILITADA.

A licitante CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA cumpriu os requisitos previstos em edital e foi considerada HABILITADA.

A licitante RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA cumpriu os requisitos previstos em edital e foi considerada HABILITADA.

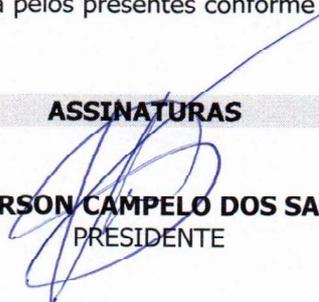
A licitante R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA cumpriu os requisitos previstos em edital e foi considerada HABILITADA.

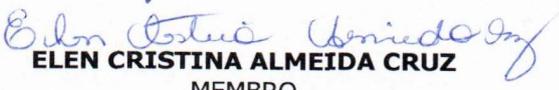
A licitante NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA cumpriu os requisitos previstos em edital e foi considerada HABILITADA.

ENCERRAMENTO

O Presidente questionou se os membros da Comissão teriam questionamentos adicionais sobre as análises realizadas na documentação de habilitação das empresas licitantes; os mesmos afirmaram não haver questionamentos ou alegações adicionais. Feito isso, a sessão interna foi encerrada e assinada pelos presentes conforme segue:

ASSINATURAS


VANDERSON CAMPELO DOS SANTOS
PRESIDENTE


ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ
MEMBRO


MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA
MEMBRO



Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA

CNPJ: 01.616.269/0001-60

Rua 5, nº SN, Centro – CEP 65.927-000, Davinópolis, Maranhão, Brasil

E-mail: cpldavinopolis2021@gmail.com

Home Page: www.davinopolis.ma.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Nº da Tomada de Preços: 006/2023

Nº do Processo: 0022.2023

Data de Abertura: 06/09/2023 09:00hrs

Término: 06/09/2023 09:55hrs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA CONFORME TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 939837/2022/MDR/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

PREÂMBULO

No dia 06 de setembro de 2023, às 09:00 horas, reuniram-se nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, situado na RUA 5, nº SN, CENTRO, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Senhor VANDERSON CAMPELO DOS SANTOS, e o Membro da Comissão Permanente de Licitações, constituída por ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA, do Processo em epígrafe, para a Sessão Pública da Tomada de Preços em epígrafe, regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aberta a sessão, procedeu-se com a sessão com os licitantes presentes abaixo:

LICITANTES PRESENTES

NOME DO REPRESENTANTE	EMPRESA	ME / EPP
ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA	CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	SIM
RESENE SOUSA BRASIL	NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	SIM
WANDERSON HIME DOS SANTOS LIMA	GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PREST DE SERVIÇOS LTDA	SIM

REGISTRO DO CERTAME

Em seguida, foi comunicado aos licitantes do resultado dos julgamentos das habilitações e das alegações proferidas pelos mesmos na sessão de abertura, conforme consta na referida ata.

Em razão disto, será aberta diligência junto a empresa a licitante S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA solicita diligência CAT nº 818083/2019 apresentar notas fiscais do referido serviço prestado. Será concedido prazo de 5(cinco) dias úteis para apresentação das mesmas, a não apresentação acarretará a não habilitação da licitante. Com isso, fica concedido prazo até dia 14/09/2023 podendo ser protocolado na sede da prefeitura ou enviado via email da comissão permanente de licitação cpldavinopolis2021@gmail.com.

Ao ser verificada novamente a documentação da licitante G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA verificou-se que constava a Certidão de Regularidade Profissional em razão do senhor Anderson Bruno Texeira Andrade; foi observado no ato desta sessão que não constava na Certidão de Regularidade do Profissional o vínculo da licitante; fato que será verificado junto ao CREA-MA sobre a regularidade da informação, onde será consultado se o Profissional deveria adicionar a empresa em seu Certificado de Regularidade Profissional. Ato que ficará para ser decidido na próxima sessão a ser marcada.

ENCERRAMENTO

O Presidente em razão do prazo concedido a licitante S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e em razão de consulta a ser realizada por esta comissão ao CREA-MA com relação a situação G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA será marcada nova sessão para dia 18/09/2023 09:00hrs; fato que fora comunicada aos presentes.



Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA

CNPJ: 01.616.269/0001-60

Rua 5, nº SN, Centro – CEP 65.927-000, Davinópolis, Maranhão, Brasil

E-mail: cpldavinopolis2021@gmail.com

Home Page: www.davinopolis.ma.gov.br

ASSINATURAS

ADALBERTO RODRIGUES PEREIRA

CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

RESENE SOUSA BRASIL

NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

WANDERSON HIME DOS SANTOS LIMA

GG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PREST DE SERVIÇOS LTDA

VANDERSON CAMPELO DOS SANTOS

PRESIDENTE

ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ

MEMBRO

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA

MEMBRO



Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Rua 5, nº SN, Centro – CEP 65.927-000, Davinópolis, Maranhão, Brasil

E-mail: cpldavinopolis2021@gmail.com

Home Page: www.davinopolis.ma.gov.br



ATA DE SESSÃO INTERNA

Nº da Tomada de Preços: 006/2023

Nº do Processo: 0022.2023

Data de Abertura: 15/09/2023 08:30hrs

Término: 15/09/2023 10:08hrs

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO BLOCO INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA CONFORME TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 939837/2022/MDR/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

PREÂMBULO

No dia 15 de setembro de 2023, às 08:00 horas, reuniram-se nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, situado na RUA 5 – S, CENTRO, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Senhor VANDERSON CAMPELO DOS SANTOS, e o Membro da Comissão Permanente de Licitações, constituída por ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA, do Processo em epígrafe, para continuidade da etapa de habilitação da Tomada de Preços em epígrafe, regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aberta a sessão, procedeu-se com a análise das proposições e diligências ocorridas na sessão ocorrida em 06/09/2023:

REGISTRO DA SESSÃO

Na sessão ocorrida em 06/09/2023 fora aberta diligência junto a empresa a licitante S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA solicita diligência CAT nº 818083/2019 apresentar notas fiscais do referido serviço prestado. sendo concedido prazo de 5(cinco) dias úteis para apresentação das mesmas, com isso, ficando concedido prazo até dia 14/09/2023. No entanto a licitante não protocolou junto a esta comissão nem junto ao protocolo municipal as informações solicitadas, logo a licitante será INABILITADA.

Ficou também prevista na referida sessão consulta a ser realizada por esta comissão ao CREA-MA com relação a situação G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA relativos ao vínculo do profissional apresentado junto a empresa; fato que foi consultado via presencial na sede do CREA-MA e constatada o vínculo do profissional junto a empresa, fato que sanada, considera-se a empresa HABILITADA.

ENCERRAMENTO

O Presidente questionou se os membros da Comissão teriam questionamentos adicionais sobre as análises realizadas na documentação de habilitação das empresas licitantes; os mesmos afirmaram não haver questionamentos ou alegações adicionais. Feito isso, a sessão interna foi encerrada e assinada pelos presentes sendo que na sessão marcada com os licitantes para o dia conforme 18/09/2023 09:00hrs será apenas para informa-los das decisões contidas nesta sessão; sendo que nova sessão ainda será marcada através do Diário Municipal bem como informado nos emails dos licitantes, nada mais havendo a tratar esta ata será assinada conforme segue:



Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

Rua 5, nº SN, Centro – CEP 65.927-000, Davinópolis, Maranhão, Brasil

E-mail: cpldavinopolis2021@gmail.com

Home Page: www.davinopolis.ma.gov.br

ASSINATURAS


VANDERSON CAMPELO DOS SANTOS
PRESIDENTE


ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ
MEMBRO


MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA
MEMBRO